



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 377/2024

Miraselva, 22 de outubro de 2024.

Senhor Chefe da Divisão de Transportes:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria a execução de trabalhos de restauração da estrada rural sentido à Água das Pelotas.

Acentua-se a necessidade de atendimento da presente reivindicação, aliado ao anseio de produtores e de trabalhadores que trafegam em direção à empresa Óleos Rico, em razão de uma parcela considerável da referida extensão se encontrar em mau estado, cenário que dificulta o trânsito de motos e de veículos pesados, principalmente.

Inclusive, ao constataremos que o principal problema é a significativa quantidade de buracos, recomenda-se a célere resolução desta adversidade, por meio da aplicação de cascalho, pedra, entulho ou terra, nestas erosões.

Ademais, finalizada a colocação dos materiais, sugestiona-se a execução de patrolamento e de nivelamento, pois estes serviços propiciam estradas vicinais em condições adequadas de trafegabilidade e, conseqüentemente, garantem segurança aos alunos oriundos da zona rural transportados pelas linhas de condução escolar, bem como assegura o adequado traslado de caminhões graneleiros e de transporte de carga viva.

Elencamos, por fim, alguns dos benefícios resultantes de uma malha viária rural em condições adequadas: propicia o trânsito seguro aos usuários, permite o abastecimento das cidades, reduz o custo do transporte da produção, aumenta a margem de lucro dos produtores e intensifica a arrecadação tributária. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
LUIZ MACHADO
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br